



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS HORIZONTE**

EDITAL N.º 20/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
DE EXTENSÃO ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EDUCAÇÃO
AMBIENTAL.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Horizonte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **28/08/2017 à 31/09/2017**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. Apresente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial;

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Apresentar os antecedentes históricos da Educação Ambiental;
- Abordar a questão ambiental e seus desdobramentos educativos, contribuindo para capacitar aos acadêmicos para os desafios que hoje se apresentam na constituição das práticas de Educação Ambiental;
- Utilizar metodologia de projetos de Educação Ambiental formal e não formal;
- Analisar e criticar as práticas educativas, na dimensão ambiental, adotadas em escolas, empresas, associações de bairro e unidades de conservação;
- Promover processos de educação ambiental voltados para valores humanísticos, conhecimentos, habilidade, atitudes e competências que contribuam para a participação cidadã na construção de sociedades sustentáveis e
- Evidenciar a Educação Ambiental como um ato político, na perspectiva holística, enfocando a relação entre o ser humano, a natureza e o universo de forma interdisciplinar.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 40 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 40

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna:

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: Professores lotados nas escolas da rede de Ensino Estadual do Município de Horizonte.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (anexo i) devidamente preenchido, **juntamente com um brinquedo novo que será doado na festa do dia das crianças no mês de Outubro deste ano**, no período 21/08/2017 até o dia 25/08/2017, com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Avenida Francisco Tavares, nº 190, Centro (vizinho ao CVT).

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Horizonte.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de conclusão da Graduação.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Horizonte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Horizonte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico:
www.ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Horizonte convocará o cadastro reserva, através de uma lista que será fixado no Campus, disponibilizado no site do IFCE e na página do *facebook*, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 28/08/2017 nos seguintes locais:

No site www.ifce.edu.br e no Instituto Federal do Ceará /Campus Horizonte (vizinho ao CVT).

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Instituto Federal do Ceará / Campus Horizonte (vizinho ao CVT).

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 80 horas e será realizado nos seguintes dias e horários: Quarta-feira das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00h.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas na 9 CREDE no endereço Av. Pres. Castelo Branco, 4638 - Centro, Horizonte - CE

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

A epistemologia da educação ambiental

Uma história social das relações com a natureza

A relação sociedade-natureza

A Educação Ambiental e os movimentos de transição de Paradigmas

Educação ambiental transformadora

Histórico da educação ambiental no Brasil

Educação, emancipação e sustentabilidade: em defesa de uma pedagogia libertadora para a Educação Ambiental;

Operacionalização das atividades em Educação Ambiental.

Elementos para a elaboração de projetos

Definição e tipos de projetos

Roteiros, elaboração e estruturas de projeto

Elementos que compõem o projeto

Roteiro para elaboração de projetos

Organização e orientação para a elaboração e apresentação de projetos em educação ambiental.

Definição e tipos de projetos em educação ambiental

Aspectos técnicos, econômicos e mercadológicos.

Roteiros, elaboração e estruturas de projetos.

Elementos que compõem o projeto em educação ambiental

Elaboração de projetos em educação ambiental

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas ministradas além de avaliações qualitativas com nota mínima 6,0.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	25/08/2017
Período de inscrição	28/08/2017 à 31/09/2017
Divulgação dos candidatos classificados	01/09/2017
Início das aulas	06/08/2017
Previsão de término das aulas	08/11/2017

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Horizonte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Assessoria de implantação do Campus Horizonte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Horizonte.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Assessoria de implantação do Campus Horizonte.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Horizonte - Ce, 21/08/2017

(assinatura)

Gestor de Extensão do Campus *(local)*

(assinatura)

Diretor(a) Geral do Campus *(local)*

CAMPUS: **HORIZONTE**

CURSO:

DADOS PESSOAIS

NOME:

NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

Nº:

COMPLEMENTO:

CIDADE:

BAIRRO:

CEP:

SEXO: E-mail:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

CELULAR:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

Nº. DE FILHOS: PROFISSÃO:

NATURALIDADE:

RAÇA/COR:

GRAU DE INSTRUÇÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:

ANO DE CONCLUSÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

NOME DO CURSO DA GRADUAÇÃO:

TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:

☐ PÚBLICA

☐ PRIVADA

NECESSIDADE ESPECIAL:

☐ AUDITIVA

☐ VISUAL

☐ FÍSICA

☐ OUTRAS NECESSIDADES

DOCUMENTAÇÃO

CPF:

Nº. IDENTIDADE

ESTADO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DATA

Nº. TÍTULO ELEITORAL

ZONA ELEITORAL

SEÇÃO ELEITORAL

DATA

Nº. RESERVISTA

REGIÃO MILITAR

C.S.M.

ESTADO

ANO

DADOS DA FAMÍLIA

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

GRAU DE INSTRUÇÃO

GRAU DE INSTRUÇÃO

ENDEREÇO

Nº.

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

CEP

RENDA FAMILIAR

ONDE O ALUNO RESIDE

OBS.: Confirmação de Matrícula - Deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia a partir do início das aulas previstas no calendário acadêmico do campus.

/ /

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL

NOME DO ALUNO

ÁREA/HABILITAÇÃO

SEMESTRE

ANO

/ /

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL (CCA/IFCE)

Lembrete: CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente, até o
dia a partir do início das aulas previstas
no calendário acadêmico do campus.

Início das aulas: /